



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 41

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 68/2021-E, de 31/05/2021**,
que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2022 e dá outras providências."**

Inclui no ANEXO MESTAS E PRIORIDADES PARA
2022 POR UNIDADE EXECUTORA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Subunidade:	08	Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	043	Assistência Farmacêutica
Ação:	000	<u>Aquisição de Vacinas – COVID-19</u>
Unidade Medida:	unid.	100 Meta Física: 100
Valor:	R\$	131.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Secretaria de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	0071	Meu Bairro Mais Bonito
Ação:	2062	<u>Manutenção dos Serv. De Assist. Agricultor, Arborização, Abastecimento e Paisagismo.</u>
Valor:	R\$	131.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2022, meios para garantir a execução do programa/ação acima mencionado e ainda atender o
que dispõe a Lei nº 5.249/21.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 23/06/2021 - 14:35 7142/2021